



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Lucas Batista Pesco, Kátia Maria Viana e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame: **NAVEGANTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ nº 09.201.523.0001/70**. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preços da empresa **NAVEGANTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**. Não havendo a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **NAVEGANTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, conforme relatório final “histórico do pregão” em anexo. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habitação da empresa **NAVEGANTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora para prestar os serviços deverá apresentar no município de Matinhos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, um barracão coberto e piso cimentado, com espaço físico adequado para comportar no mínimo 02 (dois) veículos de pequeno porte e 01 (um) veículo de médio porte, equipamentos, ferramental e pessoal treinado, necessários para a prestação de todos os serviços inerentes solicitados, conforme edital. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Lucas Batista Pesco digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Lucas Batista Pesco – Membro

Katia Maria Viana - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7– Membro

**LICITANTES:**

**NAVEGANTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**